

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 29/CE/DPE-RO, de 20 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para comporem a Comissão Organizadora do “Seminário Multidisciplinar – Direitos Reprodutivos e Sexuais da Mulher”, promovido pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no dia 31 de março de 2020, das 17h às 22h30, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (Av. Tiradentes, n.º 3009, Setor Industrial), em Porto Velho.

Designados	Matrícula	Cargo	Função no evento
ALINE DOS REIS	300130926	Assessora de Defensor	Credenciamento
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	300120663	Assessora de Defensor	Organização geral
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JUNIOR	300130632	Técnico Administrativo	Organização geral
ANA PAULA MARQUES RODRIGUES	300130933	Estagiária	Organização geral
DYANA CRISTHINA DE FREITAS	300131020	Analista em Psicologia	Credenciamento
ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	300071061	Assessor Especial III	Serviços gerais
EMILIM GORAYEB CABRAL	300130751	Técnica Administrativa	Organização geral
ISYS GABRIELY DE MOURA DIAS	300131014	Estagiária	Apoio de palco
JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO	300130596	Analista em Assistência Social	Credenciamento
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	300130976	Técnico em Audiovisual	Cobertura midiática
SILVANIA PINTO DE SOUZA	300114979	Assessora Especial I	Mestre de Cerimônia

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos servidores e às estagiárias designados, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, depois da realização do seminário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0329/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 0262/2020-GAB/DPE, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 197, de 19 de fevereiro de 2020, que convocou aprovados no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Assim, onde se lê:

Candidato(a)	Col.	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário de assinatura do termo de compromisso
VIVIAN XAVIER DOS SANTOS	20. <sup>a</sup>	IX	Direito	Porto Velho	10h

leia-se:

Candidato(a)	Col.	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário de assinatura do termo de compromisso
VIVIAN XAVIER DOS SANTOS	51. <sup>a</sup>	IX	Direito	Porto Velho	10h

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0330/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

